

**EDITAL 06 2026**  
**SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE PESSOAL**

**O SASFRA-SERVIÇO ASSISTENCIAL SALÃO DO ENCONTRO**, com sede na Rua João da Silva Santos, 34, Angola, na cidade de Betim/MG, torna pública a realização de Processo Seletivo para provimento de vagas mediante as condições e instruções estabelecidas neste Edital.

**1) DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O processo seletivo será executado pelo Departamento Pessoal do SASFRA.

O processo seletivo destina-se a selecionar candidatos para provimento de vagas em cargo de nível superior, conforme descrito a seguir:

**Cargo:** Psicólogo - CBO 251530

**Inscrições:** Os interessados no processo deverão preencher o formulário de inscrição disponível em nosso site por meio do *google forms*.

**Do prazo:** O período para envio de currículos será da data de publicação deste até o dia **21 de janeiro de 2026**.

**Do local de trabalho:** Os contratados serão lotados em unidade da instituição **SALÃO DO ENCONTRO – PROJETO ENCONTRO COM A INFÂNCIA**, situada à Rua Flor de Liz, 392, bairro Jardim Montreal, Ibirité -MG.

**2) REQUISITOS DA VAGA:**

- a) Escolaridade: Formação superior completa em psicologia;
- b) CRP ativo;
- c) Residir em Ibirité - MG

**3) CONDIÇÕES/BENEFÍCIOS:**

- a) Carga horária: 30 horas semanais
- b) Número de Vagas: 1 (além de formação de cadastro reserva).
- c) Remuneração: R\$2.904,44 mensais
- d) Vale-transporte
- e) Vale-alimentação

A(s) vaga(s) será(ão) preenchida(s) sob o Regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, portanto, não garante estabilidade aos aprovados, salvo nos casos previstos em lei.

A contratação se dará a título de experiência, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias. Decorrido o prazo inicial, será realizada a avaliação de desempenho e sendo de interesse das partes, o contrato será por tempo indeterminado.

**4) DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção será constituído pelas seguintes etapas, na ordem apresentada.

- I) **ANÁLISE DE INSCRIÇÃO** - Etapa de caráter classificatório e eliminatório;
- II) **DINÂMICA PRÁTICA/COMPORTAMENTAL** - Etapa de caráter classificatório;
- III) **ENTREVISTA INDIVIDUAL** - Etapa de caráter classificatório.

**ANEXO I**

**DETALHAMENTO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:**

- Serão aceitas **somente** inscrições realizadas por meio do formulário disponibilizado em nosso site e enviadas até a data determinada;
- Inscrições que não cumpram todos os requisitos descritos no item 2 serão **automaticamente eliminadas**.

**ANÁLISE DE CURRÍCULO**

**Critérios de Análise:** A análise será realizada por meio da verificação dos requisitos descritos no item 2 e da contagem de pontos de acordo com a formação/ experiente do candidato, conforme descrito abaixo:

CARGO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA	PONTOS	FORMAÇÃO	PONTOS
Psicólogo	1 ano	0,5	Cursos Correlatos	0,5 p/ curso
	2 anos ou mais	1	Especialização Correlata	1

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

\* Os cursos definidos como correlatos são cursos de capacitação/especialização/desenvolvimento na área da vaga em questão, com carga horária mínima de 20h, realizados nos últimos três anos, limitados ao máximo de 2 pontos.

\* Os cursos de especialização definidos como correlatos se referem a cursos de pós graduação, mestrado ou doutorado que se relacionem diretamente com as atribuições da vaga em questão.

\* O tempo de experiência será contabilizado se forem consideradas compatíveis as funções descritas pelo candidato com as atribuições da vaga em questão.

\* O critério descrito como vivência social diz respeito a experiências prévias do candidato em áreas sociais, seja em trabalho formal, estágio, voluntariado e afins, desde que possível de comprovação.

**DINÂMICA PRÁTICA/COMPORTAMENTAL**

A dinâmica consistirá na exposição do candidato a simulações que envolvam as atividades práticas inerentes ao cargo que está pleiteando, onde serão avaliados o conhecimento prévio sobre a função, as características comportamentais, etc.

**ENTREVISTA INDIVIDUAL**

Será realizada com o departamento de recursos humanos e o gestor responsável pela vaga em questão, visando a socialização das expectativas entre instituição/candidato.

**OBSERVAÇÕES:**

- ❖ A convocação para cada etapa será feita **exclusivamente** através do e-mail preenchido na inscrição.
- ❖ Ao se inscrever no presente processo seletivo o candidato autoriza o uso de seus dados pessoais pelo Salão do Encontro para os fins estritamente relacionados ao processo, em consonância com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- ❖ Todas as nossas vagas também são destinadas a pessoas com deficiência.

**ANEXO II**  
**SÍNTSE DE ATIVIDADES – PSICÓLOGO**

- A) Atuar no atendimento, orientação e acompanhamento dos residentes atendidos pela instituição;
- B) Atuar, em conjunto com o coordenador e equipe técnica, na elaboração do Plano Individual de Atendimento e do Projeto Político Pedagógico da Residência (organização do cotidiano);
- C) Realizar o acompanhamento psicossocial e do grau de desenvolvimento pessoal e funcional dos usuários;
- D) Realizar o acompanhamento psicossocial de suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar, quando possível;
- E) Prestar apoio na seleção e acompanhamento do trabalho dos cuidadores e demais funcionários;
- F) Atuar, junto à coordenação, na capacitação e supervisão técnica dos cuidadores e demais funcionários;
- G) Realizar o encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços sobre processos necessários ao acompanhamento das pessoas com deficiência e suas famílias;
- H) Organizar as informações das pessoas com deficiência e respectivas famílias na forma de prontuário individual;
- I) Construir, juntamente com o residente e com os demais colaboradores, a organização do cotidiano da residência, o desenvolvimento de adaptações, a escolha de equipamentos de tecnologia assistiva, entre outros aspectos pertinentes à rotina;
- J) Promover o desenvolvimento dos usuários como sujeitos de direitos a partir de processos de emancipação, inclusão social e autonomia;
- K) Elaborar, encaminhar e discutir com a autoridade judiciária e Ministério Público as situações de tutela dos moradores;
- L) Atuar na preparação, quando for o caso, da pessoa com deficiência para o desligamento do serviço, em parceria com o cuidador de referência e demais colaboradores;
- M) Mediar, em parceria com o cuidador de referência e demais colaboradores, o processo de reaproximação e fortalecimento do vínculo com a família de origem, quando for o caso.
- N) Propor reflexões, dinâmicas e atividades que incentivem o autoconhecimento e o desenvolvimento pessoal e social dos atendidos;
- O) Atuar na promoção da integração entre indivíduo-família-comunidade-instituição;
- P) Estudar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais dos indivíduos e grupos envolvidos;
- Q) Emitir correspondência, com base em padrões estabelecidos, a fim de viabilizar o fluxo de informações no SASFRA e entre a Instituição e o meio externo;
- R) Operar microcomputador, equipamento telefônico, fotocopiadoras e outros instrumentos inerentes às atividades da unidade.
- S) Atuar em eventos promovidos pela SASFRA ou nos quais a Instituição tenha participação, executando atividades relativas ao processo ou projeto em que esteja atuando.

**ANEXO III**  
**REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

- A) Ter sido aprovado e classificado no processo de recrutamento e seleção;
- B) Haver vaga no quadro de pessoal do SASFRA para a qual o(a) candidato(a) tiver obtido classificação;
- C) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação;
- D) Comprovar a experiência profissional declarada;
- E) Apresentar duas fotos 3x4
- F) Apresentar cópias e originais dos documentos:
  - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
  - RG/CI – Carteira de Identidade;
  - Título de Eleitor;
  - PIS/PASEP;
  - Certidão de casamento (se for o caso);
  - Certificado de reservista;
  - Comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone fixo);
  - Documentação comprobatória do nível de escolaridade declarada;
  - Documentação comprobatória de inscrição no respectivo conselho de classe;
  - Nº. de conta na Caixa Econômica Federal (caso o candidato aprovado não tenha conta deverá providenciar a abertura da mesma, sem nenhum prejuízo para o contratante).
  - Exame admissional, atestando estar o candidato apto para o exercício da função. **O exame admissional será encaminhado e custeado pelo SASFRA.**
  - Em caso de Pessoas com Deficiência, Laudo Médico e Declaração do INSS.
  - Caso possua dependentes:
    - (1) Certidão de Nascimento e CPF para filhos menores de 21 anos;
    - (2) Carteira de vacinação atualizada para filhos menores de 6 anos;
    - (3) Em caso de filho inválido maior de 14 anos, apresentar também exame pericial expedido pelo INSS.

É facultado ao SASFRA exigir dos candidatos, na admissão, além da documentação prevista, outros documentos que julgar necessário.

Os resultados dos exames médicos, de caráter eliminatório para efeito de admissão, são soberanos e deles não caberá qualquer recurso.

É vedada a participação de ex-funcionários da instituição que tenham sido demitidos por justa causa, ou que tenham sido demitidos por bem da instituição.

*Declaro que as informações por mim prestadas nesta inscrição são verídicas e de minha inteira responsabilidade, e que autorizo o uso dos meus dados aqui constantes para fins de participação no presente processo seletivo em consonância ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados LGPD.*